

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° DE 2025
(Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor para discutir sobre os planos de saúde dos aposentados do Banco Itaú, sobretudo, a isonomia entre aposentados e funcionários da ativa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, discutir sobre os planos de saúde dos aposentados do Banco Itaú, sobretudo, a isonomia entre aposentados e funcionários da ativa, com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe;
- Contraf-CUT - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro
- Procon - **Secretário Nacional do Consumidor**;
- Ministério Público do Trabalho
- Banco Itaú
- Associação dos Aposentados do Banco Itaú

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de promover um debate amplo sobre a suspensão do plano de saúde dos aposentados do Banco Itaú, fato que representa um potencial retrocesso social e jurídico, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e a dignidade de milhares de ex-funcionários da instituição em todo o território nacional.

Nos últimos meses, diversos relatos vêm sendo registrados por entidades sindicais, associações de aposentados e veículos de imprensa sobre a decisão do Banco Itaú Unibanco S.A. de cancelar unilateralmente os planos de saúde corporativos dos aposentados, sem diálogo prévio, aviso adequado ou proposta de transição viável.



Trata-se de uma medida com repercussões gravíssimas, sobretudo para uma população majoritariamente idosa, com histórico de contribuição à empresa por décadas e que depende desse benefício para assegurar o acesso contínuo a tratamentos médicos.

Além disso, é necessário apurar se a conduta adotada está em conformidade com as normas regulatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que estabelece critérios específicos para migração, cancelamento ou substituição de planos coletivos, especialmente aqueles vinculados à relação de trabalho e à aposentadoria.

Este debate deve envolver representantes da instituição bancária, das entidades reguladoras, dos órgãos de fiscalização (como o Ministério Público do Trabalho), dos sindicatos representativos da categoria e, principalmente, dos aposentados diretamente prejudicados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização da audiência pública, como instrumento democrático e essencial ao exercício da função fiscalizadora e mediadora desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de Junho de 2025.

Deputado Daniel Almeida

PCdoB/BA

